



Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identificação tipo \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto nº 56.208, de 29 de junho de 2015, para fins de inscrição à candidato (a) ao Conselho Participativo Municipal, que resido no endereço, sito à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, localizado no Distrito \_\_\_\_\_ na área da Subprefeitura \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante



Anexo VII

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA À CADEIRA EXTRAORDINÁRIA PARA IMIGRANTE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação tipo (RNE, Passaporte etc.) \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos do artigo 17, do Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, minha intenção em candidatar-me à Cadeira Extraordinária para Imigrantes do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura \_\_\_\_\_, conforme meu endereço residencial.

Ainda **DECLARO**, nos termos dos artigos 16 e 22, IV, do Decreto nº 56.208, de 29 de junho de 2015, que:

- 1 - sou maior de 18 (dezoito) anos e residente na área da respectiva Subprefeitura;
- 2 - não ocupo cargo em comissão no Poder Público Federal, Estadual e Municipal, e nem sou detentor (a) de mandato eletivo no Poder Executivo ou Legislativo;
- 3 - não sou membro (a) da Comissão Eleitoral Central ou Local;
- 4 - não sou candidato (a) a nenhum outro Conselho Participativo Municipal;
- 5 - não tenho cônjuge, companheiro (a) ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, que seja membro (a) da Comissão Eleitoral Local do Conselho Participativo Municipal.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**EDITAL Nº 047/SMRG/2015**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário Municipal de Relações Governamentais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura a que se referem os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, por meio da Comissão Eleitoral Central, torna público:

- Item 1. A prorrogação do período de inscrições para os(as) interessados(as) em se candidatar ao Conselho Participativo.
- Item 2. As inscrições de candidatos (as) para a eleição do Conselho Participativo Municipal **ficam prorrogadas até o dia 25 de setembro de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- Item 3. Excepcionalmente, nos dias 12 e 19 de setembro (sábados) serão realizadas inscrições de candidatos (as) das 10h00 às 17h00, na sede das 32 (trinta e duas) subprefeituras, em conformidade com a tabela constante neste edital (Anexo I).
- Item 4. Ficam mantidos inalterados os demais itens do Edital de Inscrições, publicado no DOC em 1º de agosto de 2015, pág. 67 e 69 e Retificação de edital, publicado no DOC em 04 de setembro de 2015.

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ AMÉRICO DIAS  
Secretario Municipal de Relações Governamentais



PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CALENDÁRIO	
DATAS	HORÁRIO
Dias: 08, 09, 10 e 11/09/2015	09h00 às 17h00
Sábado: 12/09/2015	10h00 às 17h00
Dias: 14, 15, 16, 17 e 18/09/2015	09h00 às 17h00
Sábado: 19/09/2015	10h00 às 17h00
Dias: 21, 22, 23, 24/09/2015	09h00 às 17h00
<b>ENCERRAMENTO: 25 de setembro de 2015</b>	09h00 às 17h00



Subprefeitura	Endereço / Email	Telefone
Aricanduva / V. Formosa	Rua Eponina, 82, 03426-010 aricanduva@prefeitura.sp.gov.br	3396-0800
Butantã	R. Ulpiano da Costa Manso, 201 05538-000 butantanap@prefeitura.sp.gov.br	3397-4600
Campo Limpo	R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 05763-470 campolimpo@prefeitura.sp.gov.br	3397-0500
Capela do Socorro	R. Cassiano dos Santos, 499 04827-000 capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br	3397-2700
Casa Verde	Av. Ordem e Progresso, 1001 02518-130 casaverde@prefeitura.sp.gov.br	2813-3250
Cidade Ademar	Av. Yervant Kissajikain, 416 04657-000 cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br	5670-7000
Cidade Tiradentes	Estrada do Iguatemi, 2751 08375-000 tiradentes@prefeitura.sp.gov.br	3396-0000
Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel, 5550 03871-100 ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br	2048-6585
Freguesia do Ó	Av. João Marcelino Branco, 95 02610-000 freguesia@prefeitura.sp.gov.br	3981-5000
Guaianases	Estrada Itaquera-Guaianases, 2565 08420-000 guaianazes@prefeitura.sp.gov.br	2557-7099
Ipiranga	R. Lino Coutinho, 444 04207 000 ipiranga@prefeitura.sp.gov.br	2808-3600
Itaquera	R. Gregório Ramalho, 103 08210-430 itaqueragabinete@prefeitura.sp.gov.br	2944-6555
Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3012 Itaim Paulista 08115-000 itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br	2561-6064
Jabaquara	Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 04309-011 jabaquara@prefeitura.sp.gov.br	3397-3200
Jaçanã / Tremembé	Av. Luis Stamatias, 300 02260-000 tremembe@prefeitura.sp.gov.br	2241-1122
Lapa	Rua Guaicurus, 1000 05033-002 lapa@prefeitura.sp.gov.br	3396-7500
M'Boi Mirim	Av. Guarapiranga, 1265 Jd. São Luiz 04902-903 mboimirim@prefeitura.sp.gov.br	3396-8400
Mooca	R. Taquari, 549 03166-000 moocagab@prefeitura.sp.gov.br	2292-2122
Parelheiros	Av. Sadamu Inoue, 5252 04825-000 parelheiros@prefeitura.sp.gov.br	5926-6500
Penha	R. Candapui, 492 03621-000 penhanap@prefeitura.sp.gov.br	3397-5100